



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

terça-feira, 1 de dezembro de 2020

Ano VII - Edição nº 00663 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7F4C8B43F191045903C333880F6D0579

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 176/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

### PORTARIA Nº 176/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

**“Constitui Comissão de Processo Administrativo para Cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências correlatas”.**

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o disposto na Lei Orgânica deste Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

Resolve:

**Art. 1º.** Constituir Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de realizar levantamento e avaliação de valores constantes da relação de Restos a Pagar para cancelamento de saldos remanescentes de Restos a Pagar não Processados, mediante procedimentos contábeis correlatos, visando o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2020, cuja comissão constituir-se-á pelos Servidores abaixo relacionados:

- **Janiro Astério de Sousa – CPF/MF nº 691.465.005-53;**
- **José Roberto Ribeiro de Souza – CPF/MF nº 573.405.015-68;**
- **Marisergio Freire Bonfim – CPF/MF nº 867.735.505-72.**

**Art. 2º.** A Comissão de Processo Administrativo constituída pelo art. 1º, poderá requisitar, sempre que necessário, apoio técnico da Assessoria Jurídica e Contábil do Município de Caatiba, além dos responsáveis das Secretarias Municipais, para execução dos trabalhos.

**Art. 3º.** A Comissão de Processo Administrativo será presidida pelo membro Marisergio Freire Bonfim, para cumprimento de suas finalidades.

**Art. 4º.** A Comissão de Processo Administrativo terá como prazo final para emissão de Relatório Conclusivo o dia 20 de dezembro do fluente ano.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba/BA, em 25 de novembro de 2020

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
**Prefeita Municipal**

Avenida Francisco Viana, nº 07 – Centro – CEP 45.130-000  
Administração 2017 / 2020